

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE DE MORTE ENCEFÁLICA NA TERAPIA INTENSIVA

CORREIA, W L B; SOLON, A A B; SOUSA, G P C L; REIS, C A; ALENCAR, S R M; MOREL, A N; NIVOLOERS, A C G; OLIVEIRA, M N M; ALENCAR, L P; SOBRINHO, F B; TOME, M V; FRANKLIN, E C; VASCONCELOS, L R; LIMA, K M R; VESCO, N L; LIMA, H M P; SANTANA, L M V; CARNEIRO, L B; GOES, L S P; ALMEIDA, E R B; CAVALCANTI, C A L; SAMPAIO, C L; FREIRE, J M M

INTRODUÇÃO E OBJETIVO

A enfermagem é uma profissão que evolui constantemente na conquista de novos espaços. O enfermeiro é o profissional fundamental em todas as etapas do cuidar, sobretudo o cuidar do paciente em morte encefálica (ME) na unidade de terapia intensiva (COFEN, 2019). O objetivo é identificar na literatura científica como vem se dando assistência de enfermagem prestada ao paciente em morte encefálica na UTI.

RESULTADOS

Todos autores discorrem sobre temáticas inter-relacionadas, contudo há predominância dos seguintes pontos: cuidados de enfermagem ao paciente em ME na UTI, conhecimento dos profissionais de enfermagem sobre o paciente em ME na UTI e o gerenciamento da assistência de enfermagem a ME no contexto da UTI, discutidos à luz dos resultados encontrados. A assistência de enfermagem ao paciente em ME possui falhas ainda consideráveis, apesar dos profissionais serem bem esclarecidos. Evidenciou-se dificuldades na gerência dos cuidados a este paciente.

MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de um estudo de revisão integrativa da literatura. A busca de dados ocorreu nas bases de dados: LILACS e BDNF e no diretório de revistas SciELO, publicados em inglês e português sem delimitação temporal. Foram encontrados 135 estudos. Após aplicados os critérios de inclusão e exclusão resultaram em seis artigos.

CONCLUSÕES

É primordial a manutenção do paciente em ME na UTI. Recomenda-se o aumento da participação da Enfermagem em pesquisas sobre a temática.

Palavras Chave: Assistência de Enfermagem; Morte encefálica; Unidade de Terapia Intensiva.

REFERÊNCIAS

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 611 de 02 de agosto de 2019. Normatiza a atuação do Enfermeiro na Captação e Transplante de órgãos e Tecidos [Internet]. 2019. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-611-2019_72858.html. Acesso em: 02 de Fevereiro de 2021...